



01 de Dezembro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 332 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2020, de 01 de Dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar conduta da servidora Elisandra Barbosa de Siqueira Silva”.

OTÁVIO HENRIQUE
ORTUNHO WEDEKIN, Prefeito Municipal de Auriflama, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que consta dos autos do Expediente Administrativo nº 0100005724/2020, bem como da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) nº 0600638-58.2020.6.26.0060, em trâmite na 225ª Zona Eleitora de Auriflama/SP, que a servidora ELISANDRA BARBOSA DE SIQUEIRA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, exercendo o cargo de Diretora de Escola, junto a escola EMES Dona Conceição de Oliveira Moreira, Portadora do RG nº 23.714.495-5 e CPF nº 067459458-43, residente e domiciliada na Instância São Bento, neste município; “em tese, teria praticado ato de improbidade administrativa, ferindo o princípio da impessoalidade, uma vez que confeccionou sem autorização convite em nome do prefeito para que os alunos retirassem um mimo do dia das crianças, junto a unidade escolar, em época de campanha eleitoral”.

Considerando que o fato acima narrados, em tese, configuram infração funcional prevista no artigo 403, inciso I e seguintes c.c. 404, inciso I e seguintes, aplicando-se as disposições artigo 426, inciso I e seguintes, todos da Lei Complementar nº 025/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Auriflama.

RESOLVE

:

Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para a perfeita apuração dos fatos narrados, em tese, praticados pela servidora pública municipal ALESANDRA BARBOSA DE SIQUEIRA SILVA, acima qualificada, devendo a mesma ser NOTIFICADA/CITADA, para os termos da presente sindicância, observando-se as disposições do artigo 470 e seguintes do Estatuto acima referenciado, ficando a sindicada autorizada a extrair as cópias necessárias que

instruem o processo, garantindo-se o princípio constitucional da ampla defesa e, ao final, em caso de procedência, que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

Designar para integrar a Comissão Processante aos Servidores: CARLOS HENRIQUE COSTA NEVES, RG. nº 33.512.7939-9 SSP/SP; DIEGO JOSÉ GONÇALVES CORREIA, RG nº 40.270.711-4 SSP/SP; e ADAÍAS RICARDO DOS SANTOS, RG nº 416104.507-6 SSP/SP, constituída pela Portaria nº 06/18, de 03 de janeiro de 2018, presidida pelo primeiro e secretariada pelo servidor Diego José Gonçalves Correia, cientificando-se os mesmos.

Disponibilizar que a Comissão disporá de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 01 de dezembro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE
ORTUNHO WEDEKIN.
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK
ASCÊNCIO DIAS. MARQUES
Assessor Jurídico

Publicado em Livro próprio e por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

Página 2 de 2

TERMO ADITIVO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 45.660.594/0001-03, com sede na Rua João Pacheco de Lima, 44-65 – centro, nesta cidade de



Auriflama, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, portador do R.G. n.º 27.546.684-X e C.P.F. n.º 119.927.168-38, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Estância Roseira, Bairro Burití, no município de Auriflama (SP); devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.443, de 16 de maio de 2017, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado a Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT, inscrita no C. N.P.J. (MF) sob nº. 47.521.935/0001-87, estabelecida à Rua Doutor Cléo Oliveira Roma, nº. 200 Bairro Jardim Morumbi, na cidade de São José do Rio Preto – SP, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ LONGO NETO, brasileiro, portador do RG Nº 9.707.221-7 E CPF nº 018.574.138-06, resolvem ADITAR O TERMO DE FOMENTO POR SER DE INTERESSE PÚBLICO celebrado em 19/06/2020, cujo objeto do presente instrumento era fomentar e promover a integração social das pessoas com deficiência visual no mundo em que vivemos e nas atividades desenvolvidas pela entidade, nos termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CRP: 06/150812

CLÁUSULA PRIMEIRA: A conta para depositado dos valores a serem repassados deverão ser depositados no Banco do Brasil Agência 2502-X conta Corrente 23854-6.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo Original, que não conflitem com as disposições do Presente Termo.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes conveniadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 04 de setembro de 2020.

| | |
|--|-----------------------------------|
| OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN ASCÊNCIO MARQUES DIAS | ALAIN P. Municipal Assessor |
| Prefeito | |

Jurídico
PELA
"ENTIDADE": LONGO
NETO
Presidente

TESTEMUNHAS

1) - _____ 2) - _____

Nome: Vanessa Adriana da Silva Lima
Nome: Franciele Bizelli Barrionuezo